

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Horário e Local:** 14 de fevereiro de 2019, às 11 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia.
2. **Presença:** presentes os seguintes Conselheiros da Companhia: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio de Souza Corrêa Meyer (Conselheiro), Jorge Feffer (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildemar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro).
3. **Presidente e Secretário:** David Feffer presidiu a Reunião e Vitor Tumonis atuou como secretário.
4. **Ordem do Dia: (4.1.)** aprovar a contratação, pela Suzano Pulp and Paper Europe S.A. ("Suzano Europe") e/ou pela Suzano Austria GmbH ("Suzano Austria"), subsidiárias da Companhia (ou por qualquer outra controlada da Companhia, a critério da Diretoria), de linha de crédito no exterior (*revolving credit facility*) junto a determinadas instituições financeiras, no valor de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com prazo inicial de 5 (cinco) anos, podendo ser solicitada a extensão de referido prazo 2 (duas) duas vezes, pelo período de 1 (um) ano adicional em cada solicitação ("RCF"), bem como celebração de todos os documentos relacionados necessários à viabilização do RCF, incluindo, sem limitação, o *Export Prepayment Revolving Credit Facility Agreement*; **(4.2.)** outorga, pela Companhia e por suas subsidiárias Suzano Trading Ltd. ("Suzano Trading") e Fibria Celulosa S.A. ("Fibria"), de garantia ao pagamento integral e pontual de todas as obrigações assumidas pela Suzano Europa e pela Suzano Austria no âmbito do RCF; **(4.3.)** a outorga, pela Suzano Europa, pela Suzano Austria, pela Suzano Trading e pela Companhia, de cessão fiduciária dos recebíveis provenientes dos contratos de compra e venda de produtos para exportação celebrados no âmbito do RCF; **(4.4.)** autorizar e delegar poderes à Diretoria Executiva da Companhia para a realização de todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares que venham a ser necessários e/ou convenientes à efetivação das deliberações previstas nos itens anteriores, se aprovadas; e **(4.5.)** ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima.
5. **Ata na Forma de Sumário:** os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
6. **Deliberações:** os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 6.1 Aprovaram a contratação, pela Suzano Europa e pela Suzano Austria, do RCF junto a determinadas instituições financeiras, o qual terá as seguintes condições principais:
 - (i) Valor bruto total: até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
 - (ii) Prazo: 5 (cinco) anos podendo ser estendido para até 7 (sete) anos;

- (iii) Custo médio de manutenção do RCF: 0,38% ao ano; e
- (iv) Remuneração (em caso de saque): Libor+ 100 bps.

6.2 Aprovaram a outorga, pela Companhia e por suas subsidiárias Suzano Trading e Fibria, de garantia ao pagamento integral e pontual de todas as obrigações assumidas pela Suzano Europa e pela Suzano Austria no âmbito do RCF.

6.3 Aprovaram a outorga, pela Suzano Europa, pela Suzano Austria e pela Companhia, de cessão fiduciária de recebíveis provenientes de contratos de compra e venda de produtos para exportação celebrados no âmbito do RCF, em garantia das obrigações assumidas por Suzano Austria e Suzano Europa no RCF.

6.4 Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições da referida contratação não estabelecidos nesta deliberação e **(ii)** celebrar o respectivo contrato de RCF com as instituições financeiras, bem como quaisquer outros contratos e/ou instrumentos correlatos e seus eventuais aditamentos relacionados ao RCF.

6.5 Ratificaram todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima.

7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes. Assinaturas. *Mesa:* David Feffer – Presidente; Vitor Tumonis – Secretário. *Conselheiros:* David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio de Souza Corrêa Meyer (Conselheiro), Jorge Feffer (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildemar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro).

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, SP, 14 de fevereiro de 2019.

Vitor Tumonis
Secretário